



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL 6 - CABEDELO/PB
ESEC DE MURICI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, por intermédio da ESEC de Murici, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICMBio nº. 06, de 24 de março de 2009, intima as pessoas físicas proprietárias de **05 (CINCO) ESPINGARDAS, sendo TRÊS DE FABRICAÇÃO ARTESANAL, tipo soca-tempo; UMA ESCOPETA CALIBRE 12, MARCA BOITO, NÚMERO 250940 E 01 (UM) CARTUCHO; UMA ESPINGARDA CALIBRE 28 sem número E TRÊS CARTUCHOS, apreendidos na zona rural do município de Murici/AL, em 30/03/2017, conforme o Auto de Infração nº 032643-B e Termo de Guarda nº 14459-A, para que compareça à sede da Estação Ecológica de Murici, sito a Rua Marino Vieira de Araújo, 32 Cidade Alta – Murici – Alagoas, CEP 57820-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos documentos comprobatórios de propriedade, CPF, RG e comprovante de residência. Neste ato, informa aos proprietários dos bens que é franqueada a apresentação de impugnação ao Termo de Apreensão no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital.**

Cientifica-se, ainda, que o referido processo encontra-se disponível para vistas ao interessado/a na sede da ESEC de Murici.

Murici, 08 de março de 2018.

NELMA TOLEDO MENDONÇA
Chefe da ESEC de Murici
Portaria nº 381/2013